



EDITAL N° 013/2023 - CTBJ
SELEÇÃO DE AUXILIAR DE APRENDIZAGEM PARA ÁREAS/DISCIPLINAS DO CURSO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS PARA O
PERÍODO LETIVO 2023.2

A Direção do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), vinculado à Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Política de Assistência Estudantil dos Colégios Técnicos vinculados à UFPI (PAE - Tec) de acordo com a Resolução n° **004/2021-CEPEX/UFPI**, torna público aos alunos regularmente matriculados no curso técnico em enfermagem, no período letivo 2023.2, interessados em participar do **Programa de Auxiliar de Aprendizagem**, que estão abertas vagas para **Seleção de Auxiliar de Aprendizagem**, remunerado, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em disciplinas/áreas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os Projetos de Auxiliar de Aprendizagem serão desenvolvidos como estratégia institucional para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, por meio de experiências pedagógicas e cooperação mútua entre discentes e docentes com finalidade de fortalecer a articulação entre teoria e prática, além de favorecer a integração curricular em seus diferentes aspectos. O auxílio de aprendizagem é uma atividade discente, que apoia o professor, ajudando grupos de estudantes em projeto acadêmico ou com dificuldade de aprendizagem. A ação acontece sob a orientação e supervisão das atividades por um professor supervisor. O estudante auxiliar de aprendizagem é um facilitador de aprendizagem para outros estudantes, esclarecendo dúvidas e realizando outras atividades definidas no plano de trabalho. O processo seletivo será realizado de acordo com o disposto neste Edital.

2 OBJETIVOS DO PROJETO DE AUXILIAR DE APRENDIZAGEM

- 2.1 Proporcionar ao estudante oportunidade de participar em projetos de Auxiliar de Aprendizagem que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- 2.2 Possibilitar que o aluno-auxiliar possa se envolver e co-participar de uma forma mais íntegra e envolvente nas atividades teóricas e práticas nas áreas que estão sendo ofertado pelo programa;



- 2.3 Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico, integrando o ensino à pesquisa e a extensão agindo como colaborador da produção acadêmica,
- 2.4 Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- 2.5 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- 2.6 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação profissional.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE AO PROGRAMA

- 3.1 Para candidatar-se às vagas de Auxiliar de Aprendizagem e submeter-se ao processo seletivo para o Programa, o aluno deve ter matrícula institucional e curricular ativa no período letivo 2023.2, no Colégio Técnico de Bom Jesus, preencher o requerimento de inscrição do Processo Seletivo (ANEXO I) e:
 - a) Ter cursado no CTBJ pelo menos um período Letivo (semestre) no curso em que pleiteia a vaga.
 - b) Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) acima de 7 (sete) no Curso objeto das atividades de Auxiliar de Aprendizagem;
 - c) A área/ disciplina objeto das atividades de Auxiliar de Aprendizagem pretendida deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado no CTBJ-UFPI, podendo o mesmo auxiliar em áreas afins
 - d) Declarar não possuir qualquer outro tipo de auxílio financeiro da UFPI ou de órgãos conveniados ou que, se possuir alguma outra bolsa, fará opção por apenas uma. (ANEXO II)
 - e) Ter rendimento escolar de no mínimo 7 (sete) na disciplina para a qual está concorrendo.



4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE AUXILIAR DE APRENDIZAGEM NO PERÍODO LETIVO 2023.2

4.1 Para o período letivo 2023.2, o Colégio Técnico de Bom Jesus oferecerá até 02 (duas) vagas para Auxiliar de Aprendizagem, conforme distribuição a seguir:

Curso	Professor	Área/Disciplina(s)	Quantidade de Auxiliares
Técnico em Enfermagem	Magno Batista Lima	Enfermagem	1
	Luciana Barros de Moura Neiva	Enfermagem	1
	TOTAL		2

4.2 O processo seletivo pautar-se-á na análise do Histórico escolar apresentado pelo aluno no ato da inscrição e em Entrevista, a ser realizada com o possível Professor-orientador. As notas do aluno na disciplina (ND) e na entrevista (NE) serão somadas resultando a nota Final (NF).

$$NF = ND + NE$$

4.3 No curso Técnico em Enfermagem a nota da disciplina (ND) será substituída pelo IRA.

4.4 A nota da entrevista (NE) terá valor entre 0 (zero) a 10,0 (dez). A entrevista terá caráter eliminatório, sendo classificados os alunos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

Em caso de empate será considerado como critérios de desempate, nessa ordem:

- a) A maior nota na entrevista para o Curso Técnicos em Enfermagem;
- b) Maior tempo como aluno no CTBJ;
- c) A idade, sendo considerado classificado o de maior idade.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para a inscrição o aluno deve apresentar os seguintes documentos

- a) Requerimento de inscrição ANEXO I;



- b) Histórico Escolar atualizado com IRA (do SIGAA);
- c) Comprovante Atualizado de matrícula (Atestado de Matrícula do SIGAA);
- d) Cópia de Documentos pessoais (RG e CPF);
- e) Declaração de que não possui qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados (Declarar na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo), ou que, se possuir alguma outra bolsa de assistência estudantil, fará a opção por apenas uma.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPAS
01/08/2023	Publicação do Edital
02/08 a 03/08/2023	Inscrição para Auxiliar de Aprendizagem Remunerado para o período letivo 2023.2 junto à Secretaria Escolar do CTBJ.
04/08/2023	Deferimento das inscrições.
07/08/2023	Recursos contra as inscrições indeferidas.
08/08/2023	Resultados dos Recursos
09/08/2023	Realização das entrevistas em horário e local agendado com o possível professor orientador
09/08/2023	Resultado Parcial de alunos classificados e classificáveis para o projeto de Auxiliar de Aprendizagem Remunerado
10/08/2023	Recursos contra o Resultado Parcial
11/08/2023	Resultado do Recurso
11/08/2023	Resultado Final



7. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 A carga horária semanal a ser cumprida pelo Auxiliar de Aprendizagem será de 10 (dez) horas, durante os meses de atividades ocorridos no período letivo 2023.2.
- 7.2 O horário de trabalho referente ao exercício do Auxiliar de Aprendizagem não poderá coincidir com o das atividades curriculares normais do discente, de acordo como previsto no §1º do Art. 164 do Regimento Geral da UFPI, aprovado pela Resolução N^o 45/99 - CONSUN, de 16/12/1999.
- 7.3 O pagamento da Bolsa de Auxiliar de Aprendizagem será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para cada mês de atividade ocorrido no período letivo 2023.2 e será feita com Recursos da Assistência Estudantil do CTBJ-UFPI.
- 7.4 Não será permitido ao aluno exercer as atividades de Auxiliar de Aprendizagem em mais de um curso no mesmo período letivo, independente da modalidade.---
- 7.5 O aluno selecionado somente poderá exercer as atividades de Auxiliar de Aprendizagem na mesma disciplina, no máximo por 02 (dois) semestres, consecutivos ou não.
- 7.6 Os professores orientadores devem criar conjuntamente com os alunos auxiliares de aprendizagem planos de trabalhos e ações, a fim de otimizar o desenvolvimento das atividades.
- 7.7 O aluno-auxiliar assinará Folha Mensal de Frequência de Auxiliar de Aprendizagem de acordo com os dias estabelecidos no Cronograma de Atividades e o professor-orientador encaminhará a referida Folha para o Comitê de Assistência Estudantil;
- 7.8 É de responsabilidade do Professor acompanhar as atividades do aluno e informar o Comitê de Assistência Estudantil os problemas ocorridos em relação às faltas e solicitar o desligamento do aluno caso o mesmo não esteja participando das atividades propostas pelo orientador.
- 7.9 Os alunos-auxiliares elaborarão o Relatório Semestral das atividades desenvolvidas, e entregarão ao Comitê de Assistência Estudantil impreterivelmente até o primeiro dia de aula do período subsequente.



- 7.10 Após o envio do Relatório Semestral das atividades desenvolvidas, a Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico terá um prazo de até 90 (noventa) dias corridos para a emissão dos certificados de alunos-auxiliar e das certidões de professores-orientadores.
- 7.11 O não cumprimento do estabelecido por qualquer uma das partes responsáveis (alunos-auxiliares de aprendizagem, professores-orientadores,) terá como consequência a suspensão do benefício e a não emissão de certificado e de certidão dos meses de atividades ocorridos no período letivo 2023.2, pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.
- 7.12 Informações adicionais e esclarecimentos sobre o processo seletivo serão obtidos junto à Comissão de Seleção.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Bom Jesus - PI, 01 de agosto de 2023.

Prof. Raimundo Falcão Neto
Diretor do CTBJ-UFPI



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA AUXILIAR DE APRENDIZAGEM REMUNERADO

Eu _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso _____ do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ na Universidade Federal do Piauí, possuidor(a) do número de matrícula _____, venho requerer minha inscrição no Edital N° 013/2023 - Seleção de Estudantes para Concessão de Bolsas para Auxiliar de Aprendizagem - CTBJ/UFPI, oferecida pela Política de Assistência Estudantil dos Colégios Técnicos vinculados à UFPI (PAE - Tec) e declaro serem verdadeiras todas as informações fornecidas nos documentos anexos.

Desde já, autorizo a verificação destas informações, assumindo a responsabilidade por prestá-las.

Declaro, ainda, ESTAR CIENTE das condições de acesso, manutenção e desligamento do Projeto de Auxiliar de Aprendizagem previstas no edital supracitado.

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Data de nascimento:	N° CPF:	
N° Identidade:	Órgão exp.:	
DADOS ACADÊMICOS		
Curso:		
Série / Turma:		
Área/disciplina que Vai Concorrer a Vaga:		
Professor que Vai Concorrer a Vaga:		
ENDEREÇO		
Rua:		N°
Compl.:	Bairro:	CEP:
Telefone Celular:		E-mail:

ATENÇÃO

A DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU PREENCHIMENTO INDEVIDO DESSE FORMULÁRIO CAUSARÃO O **INDEFERIMENTO** DA RESENTE INSCRIÇÃO.

Não deverão ser entregues documentos originais, pois os mesmos não serão devolvidos.

As informações prestadas no cadastramento, bem como a documentação apresentada e o acompanhamento dos resultados serão de inteira responsabilidade do aluno. A inveracidade e/ou omissão de informações acarretará no indeferimento da inscrição e/ou a suspensão e/ou extinção da bolsa, independente da época em que for constatada irregularidade.

O Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ) se reserva o direito de fazer sindicância sobre as informações e documentação apresentada e rever e/ou suspender o benefício concedido em qualquer época.

Essas informações ficarão sujeitas ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, Lei 2848/40:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”

Bom Jesus-PI, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Aluno(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PAE TEC/CTBJ



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA AUXILIAR DE APRENDIZAGEM REMUNERADA.

Declaro ter recebido a documentação de _____, aluno(a) do Curso _____ confirmo o check list dos seguintes documentos:

- () Requerimento de inscrição ANEXO I;
- () Histórico Escolar atualizado com IRA (do SIGAA);
- () Comprovante Atualizado de matrícula (Atestado de Matrícula do SIGAA);
- () Cópia de Documentos pessoais (RG e CPF);
- () Declaração de que não possui qualquer outro tipo de bolsa na UFPI

Bom Jesus (PI), _____ de _____ 2023.

Assinatura do (a) conferente

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA AUXILIAR DE APRENDIZAGEM REMUNERADA.

Declaro ter recebido a documentação de _____, aluno(a) do Curso _____ confirmo o check list dos seguintes documentos:

- () Requerimento de inscrição ANEXO I;
- () Histórico Escolar atualizado com IRA (do SIGAA);
- () Comprovante Atualizado de matrícula (Atestado de Matrícula do SIGAA);
- () Cópia de Documentos pessoais (RG e CPF);
- () Declaração de que não possui qualquer outro tipo de bolsa na UFPI

Bom Jesus (PI), _____ de _____ 2023.

Assinatura do (a) conferente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PAE TEC/CTBJ



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA/OPÇÃO DE BOLSA

Eu, _____, CPF _____
candidato ao Projeto de Auxiliar de Aprendizagem no curso
_____ área/disciplina _____,

declaro, para os fins previstos no Edital 013/2023, que:

Não possuo nenhuma bolsa remunerada de assistência estudantil no âmbito da UFPI/Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ);

Possuo bolsa de R\$ _____ no programa _____ mas que, caso seja selecionado como Auxiliar de Aprendizagem para o curso/área pleiteado farei a opção oportunamente para receber apenas uma bolsa junto da UFPI/CTBJ

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e /ou documentos falsos ou divergentes, implicando em medidas judiciais.

Autorizo o Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ) a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Bom Jesus (PI), _____ de _____ 2023.

Assinatura do(a) Aluno(a)



ANEXO III

ORIENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

1. **Habilidade de comunicação:** verificar se o candidato tem habilidades de comunicação clara e efetiva para interagir com os alunos e professores.
2. **Conhecimento da(s) disciplina(s):** verificar se o candidato tem conhecimento suficiente na disciplina para poder auxiliar os alunos em suas respectivas necessidades.
3. **Trabalho em equipe:** verificar se o candidato tem habilidades e competências para desenvolver trabalhar em equipe e colaborar com os colegas professores.
4. **Responsabilidade:** avaliar se o candidato é responsável o suficiente para cumprir as obrigações e tarefas designadas.
5. **Flexibilidade:** verificar se o candidato tem a capacidade de se adaptar a diferentes situações e lidar com desafios.
6. **Empatia:** avaliar se o candidato tem empatia pelos alunos e se preocupa com seu bem-estar e sucesso acadêmico.
7. **Organização:** verificar se o candidato tem habilidades organizacionais para planejar e gerenciar suas tarefas e responsabilidades.
8. **Disponibilidade:** avaliar se o candidato tem disponibilidade para cumprir suas tarefas e responsabilidades como Auxiliar de Aprendizagem (monitor).
9. **Motivação:** verificar se o candidato tem motivação e entusiasmo pela oportunidade de ser um Auxiliar de Aprendizagem (monitor) e ajudar os alunos a ter sucesso em suas disciplinas.



TERMO DE COMPROMISSO TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE

Eu, _____, CPF _____ estudante do Curso _____ série/módulo _____ matrícula nº _____, selecionado pelo Projeto de Auxiliar de Aprendizagem através do Edital nº 013/2023, DECLARO que não recebo nenhuma bolsa remunerada pelo CTBJ/UFPI, que estou ciente de que serei acompanhado(a) e avaliado(a) a partir do momento em que for inserido (a) no benefício, que estou ciente dos meus direitos e deveres que justificam o recebimento da Bolsa de Auxiliar de Aprendizagem e comprometo-me a cumprir todos os itens abaixo elencados sob pena de desligamento caso eu descumpra os itens.

1. Desempenhar as atividades estudantis no curso matriculado em conformidade com as normas e orientações estabelecidas pelo Edital Nº 013/2023 - Seleção de Auxiliares de Aprendizagem para as Disciplinas dos Cursos do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ/UFPI e do regimento interno da instituição.
2. Receber o benefício através de uma conta bancária em meu próprio nome, a qual é de minha inteira responsabilidade.
3. Estar ciente que o período máximo para a participação no Auxílio Estudantil será de até 8 meses em 2023, e que será avaliado semestralmente se mantenho as condições de atendimento conforme o edital.
4. Estar matriculado e frequentando o curso acima discriminado e possuir frequência mínima de 75% das aulas no período letivo vigente e Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete).
5. Desempenhar as funções de Auxiliar de Aprendizagem designadas por um professor orientador no curso/disciplina para o qual fui selecionado, de acordo com programação e supervisão do professor-orientador.
6. Buscar a Coordenação/Programa de Assistência Estudantil, por iniciativa própria, em qualquer circunstância que esteja prejudicando meu processo de ensino-aprendizagem, a fim de receber apoio social e psicopedagógico;
7. Frequentar e participar de ações (oficinas, palestras, reuniões, grupos de apoio etc.) de acompanhamento promovidas pela Coordenação/Programa de Assistência Estudantil;

Neste caso, quando não atender a convocação, poderei ter suspenso o meu benefício por 30 dias a partir da data agendada de convocação. Se eu não comparecer a Coordenação do Programa de Assistência Estudantil neste prazo em vigência da suspensão, poderei ter o meu benefício cancelado.

8. Estar ciente de que meus pais ou responsáveis (para estudantes menores de dezoito anos) **deverão, sempre que convocados, comparecer em reuniões e atividades ofertadas pela escola** com o objetivo de contribuir no processo do meu êxito escolar.
9. Apresentar à Coordenação/Comissão de Assistência Estudantil, pelo menos a cada semestre, notas ou outros instrumentais de comprovação de frequência e rendimento acadêmico;
10. Caso desista ou transfira de curso, informar imediatamente a Coordenação/Programa de Assistência Estudantil;
11. Não cometer ato indisciplinar conforme orienta o **regimento interno do CTBJ**;
12. Informar qualquer alteração de dados à Coordenação/Programa de Assistência Estudantil.

Observação: os valores do Benefício de Auxiliar de Aprendizagem poderão ser alterados conforme previsão orçamentária.

Bom Jesus (PI), ____ de _____ de _____.

Assinatura do estudante

Assinatura do Responsável legal (quando menor de 18 (dezoito) anos.

Obs. Documento para ser entregue na secretaria acadêmica após resultado final.

ANEXO IV

MODELO DE RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS
CURSO TÉCNICO EM **NOME DO CURSO**

NOME COMPLETO DO AUXILIAR DE APRENDIZAGEM

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO AUXILIAR DE
APRENDIZAGEM: DISCIPLINA **NOME DA DISCIPLINA****

<NOME COMPLETO DO ALUNO>

**RELATÓRIO D DE ATIVIDADES DO AUXILIAR DE
APRENDIZAGEM: DISCIPLINA NOME DA DISCIPLINA**

Relatório apresentado como conclusão das atividades de auxiliar de aprendizagem da disciplina **XXX**, do Curso Técnico em **XXX**, do Colégio Técnico de Bom Jesus da Universidade Federal do Piauí.

Orientador(a): <titulação> <nome do professor>.

Período: <mês> a <mês> de <ano>.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	03
2	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	04
3	AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA COMO AUXILIAR DE APRENSAGEM	XX
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	XX
	REFERÊNCIAS.....	XX
	APÊNDICES.....	XX
	ANEXOS.....	XX

1 INTRODUÇÃO

Elabore a introdução para apresentar o relatório de atividade desenvolvidas como auxiliar de aprendizagem e contextualizar o tema de estudo, sem grandes aprofundamentos.

Modelo de Introdução:

A introdução deve apresentar aspectos sobre a formação no Colégio Técnico de Bom Jesus e a disciplina vinculada às atividades de auxiliar de aprendizagem. Traga citações que contextualizem os tópicos.

Utilize um parágrafo para falar sobre a importância da atividade de auxiliar de aprendizagem na formação profissional. Escreva com suas próprias palavras. Ex.: As atividades desenvolvidas ao longo do ano de 20XX são valiosas, pois o aluno alia conhecimento teórico à prática. (...)

Fale brevemente sobre o contexto das atividades desenvolvidas e como ele se relaciona com seus estudos no CTBJ.

Para finalizar, deve-se elencar o objetivo do relatório. Este relatório visa apresentar (Use frases deste tipo para apresentação, ex.: “O presente relatório tem como objetivo discorrer sobre...” ou ainda “O relatório a seguir vai demonstrar...”). O presente trabalho busca relatar as atividades desenvolvidas e conhecimentos adquiridos na xxx, durante o período de xx a xx de 20xx, referente à disciplina de xxx, do curso de Técnico em xxx da Universidade Federal do Piauí. As atividades estiveram sob orientação de xxx.

2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O desenvolvimento deve relatar as atividades executadas como auxiliar de aprendizagem. Ele tem por objetivo expor, de maneira clara, objetiva e com detalhes fundamentais, as ideias/estratégias principais das tarefas realizadas, analisando-as e ressaltando os pormenores mais importantes. Cada atividade desenvolvida deverá ser relatada respondendo os seguintes questionamentos:

- O que foi feito? (relatar todas as experiências vivenciadas no CTBJ relacionadas ao estudante e a construção da sua competência, desde a apresentação dos ambientes utilizados na aprendizagem (laboratório, salas de aulas...) até os tópicos que foram abordados com os demais alunos);
- Por que foi feito? (na sequência, explicar a finalidade/objetivo de cada atividade desenvolvida, o motivo da realização de uma estratégia/ conduta. Nesse espaço, resgatar o conteúdo adquirido nas aulas teóricas e práticas simuladas com os docentes, ao relacionar os conhecimentos com a habilidades);
- Como foi feito? (descrever a realização da atividade de forma detalhada; neste espaço explique a execução da atividade, desde a sua participação/contribuição em uma aula, preenchimento de dados nas planilhas/instrumentos de acompanhamento de atividades, e etc.);

Além das experiências vivenciadas, devem ser citadas as referências bibliográficas (manuais, artigos, livros), *webgráficas*, dentre outras fontes, a serem utilizadas na explanação de cada atividade desenvolvida em cenário real. Não registre referência que não esteja relacionada com suas explicações (sem fundamento), apenas aquelas que auxiliaram/ fundamentam a construção/ elaboração do texto sobre o desenvolvimento de cada uma das atividades.

3 AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA COMO AUXILIAR DE APRENDIZAGEM

Descreva a aprendizagem adquirida com as atividades de auxiliar de aprendizagem (na sequência final, destacar o êxito de cada experiência na formação de suas competências, ou seja, a influência das atividades nos seus conhecimentos, habilidades e atitudes. Neste espaço, pode mencionar/ elencar alguma dificuldade/fragilidade identificada).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais devem apresentar uma análise crítica das atividades desenvolvidas em termos de contribuição para a formação profissional do aluno. Devem conter as críticas, positivas ou negativas, devendo ser sempre construtivas.

Finalize com a aprendizagem obtida como um todo. Aqui a reflexão é sobre o todo e não as atividades desenvolvidas no formato individual (como no desenvolvimento). É a oportunidade que o aluno tem de dar sua opinião sobre a validade do programa de auxiliar de aprendizagem, a importância do mesmo para sua vida profissional.

REFERÊNCIAS

Elabore as referências seguindo a ABNT 6023, os autores devem ser colocados em ordem alfabética.

Lembre-se de conferir se todos os autores citados no trabalho estão com as referências disponíveis neste tópico.

Exemplos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. **NBR 7480**: aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado. Rio de Janeiro, 2007.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Profissionalização de auxiliares de enfermagem**: Anatomia e Fisiologia. 2 ed. Brasília-DF: Editora MS, 2003.

GORRILHAS, L. M. **A importância da inteligência no âmbito do Ministério Público Militar**. 2009. 51 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização)-Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais em parceria com o Centro Universitário Newton Paiva, Belo Horizonte, 2009.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2003.

ROMÃO, E. S. A expropriação do professor. **Revista Educação**, Valinhos, v. 10, n. 10, p. 16-22, out. 2007.

SUTO, S. S. C.; LAURA, T. A. O. F.; COSTA, L. E. L. Puericultura: consulta de enfermagem em unidades básicas de saúde. **Revista de Enfermagem UFPE**, Recife, v.30, n. 28, p. 3128-3129, set. 2014.

TEIXEIRA, C. M. **Copyspider Anti-plágio**: História. 2013. Disponível em: <<http://www.copyspider.com.br>>. Acesso em: 10 fev. 2022.

OBS: caso você coloque citações ou utilize algum material escrito como referência para elaborar o relatório, você deverá colocar as referências bibliográficas nesta página.